

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3442 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 26 de abril de 2023

Agentes de endemias realizam ação de prevenção das arboviroses nas escolas municipais.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) realiza neste mês de abril o projeto "Endemias em ação: As Arboviroses no contexto escolar". A iniciativa tem como objetivo orientar a comunidade escolar sobre as formas de prevenção das arboviroses, como dengue, zyka e chikungunya.

A Escola Municipal Elpídio Chaves foi a primeira a receber o projeto. A programação na unidade envolveu alunos e professores e contou com panfletagem, palestra e dinâmicas.

As ações do projeto são conduzidas pelos agentes de endemia e acontecem nas unidades escolares da rede municipal.





MAGEM: ASCOM TEXTO: ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIORJuiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRAJuiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

Portaria

2. CPL

- Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo
- Extrato do Termo de Pagamento
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento da Licitação

3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor ANTONIO JUNIOR DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, ao Sr. **ANTONIO JUNIOR DA SILVA,** correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2022 a 03/05/2023, que serão gozados de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

JOSÉ ALVES BENTO PRESIDENTE

CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 017/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 017/2021, com início em **12 de abril de 2023** e término em **12 de abril de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Centro, nº 1536, neste município, destinado as instalações e funcionamento da sede da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023. Unidade orçamentária 7001-Secretaria de Infraestrutura. Ação 2143 — Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 — Outros Serviços de Terceiros —

Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN

CNPJ n° 08.148.421/0001-76

INDENIZADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA

CNPJ sob o nº 23.330.896/0001-72

OBJETO: Referente ao ressarcimento pelos serviços prestados pela empresa supracitada, em ordens de serviços de n° 656/2023;657/2023;658/2023;661/2023, derivados da ata de registro de preço n° 033/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Pau dos Ferros – RN, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 73.549,98 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, noventa e oito centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 2022, 06001 – Secretaria de Educação, 2067 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 3.3..90.93 – Indenização e Restituição.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES - Secretária de Educação

IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA – Empresa Indenizada

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0028

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA FRANCISCO BEZERRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT, conforme especificações e quantitativos, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **G L TORRES MUSICAL ME, inscrita** no CNPJ nº **27.465.872/0001-81**, no valor de **R\$ 9.660,00(nove mil, seiscentos e sessenta reais).**

Pau dos Ferros/RN, 26 de abril de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA № 7/2023-0028

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0028, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa G L TORRES MUSICAL ME, inscrita no CNPJ nº 27.465.872/0001-81, no valor de R\$ 9.660,00(nove mil, seiscentos e sessenta reais), referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA FRANCISCO BEZERRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO- SECULT.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de abril de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO **PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 035/2023

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 28.240.229/0001-12

OBJETO: Execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Ginásio Poliesportivo das Nações Unidas, localizado na Rua Itália no Bairro Nações Unidas, neste Município.

VALOR TOTAL: 29.934,87(vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 15001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Ação 1278 – Construção de Ginásio Poliesportivos – Classificação Econômica 449051 – Obras Instalações – Fonte 15000000 e 17000000 – Recursos Convênios – Outros, Contrato de Repasse nº 0326773-43/2010, Ministério de Esporte/CAIXA - SINCOV n° 735878.

VIGÊNCIA: início na data de 25/04/2023 e encerramento em 25/04/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2023-0016

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2023-0016**

Objeto da Licitação: O presente Termo de Referência tem por objeto, processo de despesa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de caixa de arquivo a fim de atender as necessidades do Almoxarifado Central e Demais Unidades Administrativas, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa em anexo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA- CNPJ: 41.883.167/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA- CNPJ: 41.883.167/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 26 de abril de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 002/2023 - CMDCA

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1489/2015, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar tem direito ao gozo de férias remuneradas, após completar o período aquisitivo para tal;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDO que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação; e

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 1489/2015, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a senhora Sra. **MAURICÉIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA PAIVA**, candidata eleita no Processo de Escolha dosConselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o gozo de FÉRIAS da Conselheira Tutelar titular MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA VIANA conforme Requerimento da Conselheira em 26 de abril de 2023, com período de gozo de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

- **Art. 2º.** A convocada, terá o prazo de 03 (Dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede do Conselho Tutelar de Pau dos Ferros RN, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.
- **Art. 3º.** O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subseqüente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.
- **Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 26 de Abril de 2023

MARIA ALCÍDIABATISTA PRESIDENTE DO CMDCA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 343/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
- **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 344/2023 - SESAU/PMPF Em. 26 de Abril de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. GLAUBER LOPES DE HOLANDA, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Abril, que se deslocará para Mossoró/RN, ½ (meia diária) com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS COM ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, EM ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO CONJUNTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 345/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 346/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. ANTÔNIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 347/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 348/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 349/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em

Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 350/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE